

## ENCONTRO FOTOGRÁFICO com CAMILO PESSANHA

Camilo de Almeida Pessanha nasceu em 1867 e repartiu a sua vida entre Portugal e Macau, para onde se transferiu em 1894. Entre esse ano e 1915 voltou algumas vezes a Portugal tendo sido apresentado a Fernando Pessoa e Mário de Sá Carneiro, apreciadores da sua poesia.

Apesar de uma obra não muito extensa, Camilo Pessanha – poeta simbolista – é um autor dos mais importantes da nossa língua e da nossa cultura, vindo a falecer em Macau no ano de 1926.

Em 1949 a Câmara Municipal de Lisboa homenageou o poeta dando o seu nome a uma rua junto à Avenida da Igreja, em Alvalade.

### REGULAMENTO

O ENCONTRO FOTOGRÁFICO com CAMILO PESSANHA é uma iniciativa promovida pela Casa de Macau e aberta à participação de todos os sócios da Casa de Macau e do público em geral.

Esta iniciativa pretende incentivar o registo da expressão visual da vida e obra do poeta Camilo Pessanha, os lugares de memória e a eventual toponímia associada, na cidade de Lisboa e eventualmente em Macau. Assim considerando, os participantes são convidados a fazer os percursos que melhor se identifiquem com estes pressupostos tendo como objectivo conseguir imagens cujo sentido estético se ligue à imagética dos lugares representados.

O evento decorrerá nos termos seguintes:

- A inscrição é feita mediante o envio da Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, para [casademacau@mail.telepac.pt](mailto:casademacau@mail.telepac.pt).
- As fotografias deverão ser obtidas entre o dia 12 de Novembro de 2016 e 12 de Janeiro de 2017.
- As fotografias num máximo de 7 (sete), impressas em formato de 10x15cm e em suporte digital (formato JPEG), perfeitamente identificadas no que respeita à autoria deverão ser entregues na Casa de Macau, entre 13 e 20 de Janeiro de 2017.
- Os participantes serão informados pela Organização sobre os resultados da selecção, através dos meios indicados na Ficha de Inscrição e de publicação no “Qui-Nova?!...”, contactados e convidados para estarem presentes na exposição dos trabalhos seleccionados.
- A cargo da organização fica a produção de um catálogo alusivo ao evento.
- No caso de fotografias obtidas com a presença de pessoas, o participante deverá assegurar a necessária autorização das mesmas para o registo fotográfico, divulgação e Exposição. Esta, salvo qualquer imprevisto, deverá decorrer entre 6 e 24 de Fevereiro.
- Os participantes concedem à Organização autorização para divulgação e/ou reprodução, sem fins comerciais, das fotografias, submetidas ao Encontro, nos termos da legislação em vigor. A Organização compromete-se a informar os autores e a identificar os créditos pessoais.
- A Organização não se responsabiliza por qualquer dano, furto, roubo ou extravio do equipamento utilizado durante o Encontro, ou por quaisquer danos físicos ou materiais que, durante o seu decurso possam resultar para os participantes.
- O Encontro fotográfico realiza-se com o número mínimo de 10 (dez) inscrições.
- A decisão do Júri não é susceptível de recurso.
- A participação neste encontro fotográfico requer o conhecimento e a aceitação explícita das condições expressas no presente Regulamento, a efectivar na Ficha de Inscrição, a qual deve ser assinada e entregue à Organização.
- As questões normativas que suscitem dúvidas de interpretação e os casos omissos não previstos neste Regulamento são resolvidos pela Organização.

Esclarecimento de dúvidas:

Professor Carlos Carvalho 966 622 754.

Casa de Macau:

- ❖ Av. Almirante Gago Coutinho, 142, 1700-033 Lisboa
- ❖ Horário: dias úteis, 11h00-18h00
- ❖ Telef.: 218 495 342/ Tlm.: 961 294 676
- ❖ E-mail: [casademacau@mail.telepac.pt](mailto:casademacau@mail.telepac.pt)
- ❖ Website: [www.casademacau.pt](http://www.casademacau.pt)